



Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Centro Universitário de Mineiros

**Coordenação de Internacionalização e Mobilidade Acadêmica
(CIMA)**



MANUAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Centro universitário de Mineiros - UNIFIMES

Mineiros

2021

Campus Mineiros (Sede), Rua 22, Setor Aeroporto, S/N, Mineiros, Goiás, CEP: 75833-130
Tel: +55 64 3672-5100



Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Centro Universitário de Mineiros



Coordenação de Internacionalização e Mobilidade Acadêmica
(CIMA)

Reitora

Profa. Me. Juliene Rezende Cunha

Pró-Reitor de Ensino, de Pesquisa e de Extensão

Prof. Dr. Evandro Salvador Alves de Oliveira

Diretoria de Ensino

Prof. Me. Rodrigo Perissinotto

Diretoria de Pesquisa

Profa. Dra. Glicélia Pereira Silva

Diretoria de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais

Prof. Me. Zaqueu Henrique de Souza

Diretoria de Pós-Graduação

Profa. Ma. Ita de Fátima Dias Silva

Coordenação de Internacionalização e Mobilidade Acadêmica

Prof. Dr. Rodrigo Martins Ribeiro



Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Centro Universitário de Mineiros



Coordenação de Internacionalização e Mobilidade Acadêmica
(CIMA)

Manual de Convênios

Organizador: Rodrigo Martins Ribeiro

Esta publicação está disponível online em: <https://unifimes.edu.br/cima/>

Código de campo alterado



Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Centro Universitário de Mineiros

Coordenação de Internacionalização e Mobilidade Acadêmica

(CIMA)



MANUAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO

APRESENTAÇÃO

O Centro Universitário de Mineiros está com o objetivo de aumentar ainda mais o seu interesse de participar do desenvolvimento educacional e científico mundial, e com isso está utilizando como ferramenta o programa de internacionalização, criando o programa de Coordenação de Internacionalização e Mobilidade Acadêmica – CIMA. Para que essa participação se efetive tem sido estabelecido parcerias de cooperação com Universidades Internacionais e Centros de Pesquisa, auxiliando assim vários grupos de pesquisa e extensão, de maneira a oferecer oportunidades de intercâmbio para os alunos, professores e colaboradores.

A UNIFIMES utiliza como premissa legal a portaria nº 23 do Ministério da Educação (MEC), de 21 de dezembro de 2017, e as portarias da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior (CAPES) nº 8, de 12 de janeiro de 2018 e nº 220, de 3 de novembro de 2017, onde o propósito é criar programas de pesquisa, ensino e intercâmbio de conhecimentos em todas as suas áreas para o desenvolvimento de mão de obra capacitada e para a divulgação dos trabalhos realizados em suas instalações.

A criação de convênios é baseada em dispositivos jurídicos denominados Acordos de Cooperação Internacional e Convênios, o que permite contribuir para a valorização das capacidades institucionais, bem como a otimização do uso de recursos intelectuais e materiais, aumento da produção científica, inserção regional, nacional e internacional da UNIFIMES.

A criação deste Manual de Internacionalização tem a finalidade de disponibilizar aos professores, pesquisadores e funcionários da UNIFIMES as normas, procedimentos e requisitos necessários para a elaboração dos documentos visando a formalização dos Acordos de Cooperação Internacionais e Convênios.



Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Centro Universitário de Mineiros



Coordenação de Internacionalização e Mobilidade Acadêmica
(CIMA)

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	6
	DESCRIÇÃO DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO E CONVÊNIOS .	7
2.....		7
2.1	Acordos de Cooperação Internacional.....	7
2.2	Convênios.....	7
3	MODALIDADES DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO.....	8
3.1	Parceria Técnico-Científica.....	8
3.2	Intercâmbio.....	8
4	CRITÉRIOS PRA A ESCOLHA/ FORMALIZAÇÃO DOS ACORDOS	
E CONVÊNIOS DE INTERNACIONALIZAÇÃO		9
4	FORMALIZAÇÃO DOS ACORDOS DE COOPERAÇÃO.....	9
5	TRAMITAÇÃO DAS PROPOSTAS.....	11
6	PRODUÇÃO ORIUNDA DA PARCERIA INTERNACIONAL.....	11
7	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXTERIOR	
	12
8	DISPOSIÇÕES GERAIS	12
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	13



Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Centro Universitário de Mineiros



Coordenação de Internacionalização e Mobilidade Acadêmica
(CIMA)

1 INTRODUÇÃO

A internacionalização tem ganhado cada vez mais visibilidade no meio acadêmico, sobretudo porque a mobilidade de pessoas para programas de educação em outros países se expandiu para a abertura de campus e instalação de instituições para fora de seu país de origem, acrescentando características como o consumo dos serviços, prestação de serviços educacionais e presença comercial envolvendo a mobilidade da prestadora do serviço (KNIGHT, 2005).

A CAPES tem acompanhado esse processo de desenvolvimento constante como demonstrado no Relatório divulgado em 03 de novembro de 2017 1. A portaria nº 23 do MEC, de 21 de dezembro de 2017 2, e as portarias da CAPES nº 8, de 12 de janeiro de 2018 3 e nº 220 de 3 de novembro de 2017 4, estabelece como objetivos que os Projetos Institucionais de Internacionalização devem priorizar o estabelecimento de programas de pesquisas, ensino, intercâmbio de informações técnico, científicas e culturais, desenvolvimento nos campos de pesquisa, de extensão, de administração e de capacitação de pessoal técnico, docente e discente.

Apesar de perceber que nos tempos atuais não tem sido valorizado o conhecimento científico e o seu aperfeiçoamento, o reconhecimento que deve ser dado à uma instituição que possua centros acadêmicos que estimulem a pesquisa e formem profissionais com amplitudes globais, carece ser mais explorado, de modo a demonstrar a sua importância para o país, disponibilizando profissionais no mercado com grandes chances de obter sucesso profissionais (IANII, 2005).

O programa de internacionalização do Centro Universitário de Mineiros está se tornando realidade com o intuito de impulsionar e estimular os alunos e os colaboradores para um perfil cosmopolita. Com esse objetivo está sendo disponibilizada e criada uma estrutura de apoio, fornecendo uma web página própria do programa, apresentando formulários e fluxos de documentos, onde os interessados são orientados sobre os trâmites necessários para a execução do processo.

A CIMA tem estabelecido convênios com instituições da América latina e com os países falantes da Língua portuguesa e outros acordos estão em fase de tramitação com

Campus Mineiros (Sede), Rua 22, Setor Aeroporto, S/N, Mineiros, Goiás, CEP: 75833-130
Tel: +55 64 3672-5100



**Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Centro Universitário de Mineiros**



Coordenação de Internacionalização e Mobilidade Acadêmica (CIMA)

instituições de outros países dos 5 continentes. Este Manual, portanto, visa estabelecer os conceitos e as normas de operacionalização e tramitação de Acordos de Cooperação firmados com a UNIFIMES.

2 DESCRIÇÃO DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO E CONVÊNIOS

2.1 Acordos de Cooperação Internacional

A Internacionalização das instituições é um processo amplo e dinâmico que envolve pesquisa, ensino e prestação de serviços à comunidade, com amplo potencial para a formação profissionais capacitados para atuar em uma sociedade. É o estágio mais elevado das relações internacionais entre as universidades. Conceitualmente, pode ser dividido em dois tipos: o passivo, onde ocorre a mobilidade de docentes e discentes para o exterior; e a ativo, onde o fluxo é inverso.

As finalidades dos Acordos de Cooperação incluem o estabelecimento de programas de pesquisa vinculados a parcerias técnico científicas e culturais, desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão, intercâmbio de discentes, docentes e demais colaboradores.

Os acordos deverão estar na forma de documento bi-colunado, descrito em língua portuguesa e traduzido, preferencialmente, para a língua inglesa ou para a língua oficial do país com o qual o acordo será firmado, conforme modelo institucional proposto a ser disponibilizado pela CIMA aos interessados.

Os acordos sugeridos por instituições estrangeiras deverão ser analisados e aprovados pelo departamento jurídico da UNIFIMES, podendo haver acordo para que contemplem o interesse de ambas as partes.

2.2 Convênios

Os Convênios são instrumentos de cooperação firmados entre instituições de ensino superior e agências oficiais de fomento (CAPES, CNPq, FAPESP, FINEP) ou empresas privadas, sem prejuízo das atuações individuais das partes.



Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Centro Universitário de Mineiros



Coordenação de Internacionalização e Mobilidade Acadêmica
(CIMA)

3 MODALIDADES DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO

3.1 Parceria Técnico-Científica

Modalidade de cooperação entre a UNIFIMES e instituições internacionais, manifestada formalmente por meio de Acordos de Cooperação assinados pelas partes interessadas. As finalidades incluem o desenvolvimento de projetos de pesquisa e produção técnica por meio de apresentação de trabalhos em congressos, publicação de artigos científicos e material didático, em parceria com Pesquisadores vinculados a Instituições de Ensino Superior ou Centros de Pesquisa internacionais.

Esta modalidade pode ser desenvolvida sem que haja o deslocamento do discente ou docente para a Instituição estrangeira. Os docentes interessados, devem realizar o encaminhamento do Formulário de Proposta de Parceria Internacional preenchido à CIMA. Em seguida, será realizado um direcionamento para a formalização junto à instituição estrangeira.

3.2 Intercâmbio

Consiste na modalidade que possibilita o deslocamento e a permanência temporária de docentes e discentes dos cursos de graduação e de pós-graduação em instituições de ensino superior ou centros de pesquisa internacionais. As finalidades incluem o desenvolvimento de projeto de pesquisa, estágios e a participação nas atividades curriculares.

Para o desenvolvimento de tais atividades, faz-se necessária a submissão ao CIMA de formulário específico para a aprovação da proposta.

1. É desejável que discentes participem como ouvintes/participantes em aulas de ambas as instituições;
2. O aluno deverá entrar em contato com a instituição acolhedora para orientações referentes à matrícula/financeiro da disciplina;
3. Para participação, os alunos, obrigatoriamente, deverão obter a Carta Convite assinada pelo professor responsável pela disciplina da instituição acolhedora e pelo Coordenador do Curso em questão;
4. As Coordenações de Graduação e Pós-Graduação da UNIFIMES deverão divulgar lista das disciplinas nas quais existe a possibilidade de recebimento do aluno estrangeiro;

Campus Mineiros (Sede), Rua 22, Setor Aeroporto, S/N, Mineiros, Goiás, CEP: 75833-130
Tel: +55 64 3672-5100



Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Centro Universitário de Mineiros



Coordenação de Internacionalização e Mobilidade Acadêmica
(CIMA)

5. Para que ocorra a aproximação das estruturas curriculares entre as instituições e participantes, é fundamental a garantia do reconhecimento mútuo dos créditos aos alunos.

4 CRITÉRIOS PRA A ESCOLHA/ FORMALIZAÇÃO DOS ACORDOS E CONVÊNIOS DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Os parâmetros utilizados para a seleção e formalização dos acordos com as Instituições internacionais levarão em consideração:

- Contato do docente da UNIFIMES com a Instituição internacional;
- Possibilidade de desenvolvimento de Projeto de Pesquisa em parceria com a Instituição internacional;
- Possibilidade de produção técnico-científica com a Instituição internacional;
- Possibilidade de intercâmbio de discentes e docentes com a Instituição internacional, incluindo a participação em atividades relacionadas à graduação;
- Possibilidade de realização de projetos de extensão em colaboração, incluindo eventos internacionais;
- Condições fornecidas e acordadas entre as instituições para o recebimento de discentes e docentes em mobilidade acadêmica;
- Alinhamento entre a visão, missão e valores das Instituições.

4 FORMALIZAÇÃO DOS ACORDOS DE COOPERAÇÃO

1. Os Professores dos Programas de Graduação e Pós-Graduação poderão propor novos Acordos de Cooperação Internacional seguindo as diretrizes
 2. O programa de internacionalização atenderá aos cursos de Graduação e Pós-Graduação *Lato Sensu* da UNIFIMES;
 3. De acordo com as normativas da CAPES, é desejável que os programas *Stricto Sensu* valorizem projetos que envolvam a comunidade, fato este que se estende aos Cursos de Graduação e Programas *Lato Sensu*;
 4. O interesse pela parceria deve ser manifestado ao Coordenador do Curso e encaminhado ao CIMA por meio de formulário próprio (ANEXO 1 ou 2);
 5. A parceria deve ser oficializada através do CIMA, por meio de Instrumento particular
- Campus Mineiros (Sede), Rua 22, Setor Aeroporto, S/N, Mineiros, Goiás, CEP: 75833-130
Tel: +55 64 3672-5100



Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Centro Universitário de Mineiros



Coordenação de Internacionalização e Mobilidade Acadêmica
(CIMA)

- de Convênio, fornecido ao interessado no modelo padrão utilizado pela UNIFIMES ou adaptado conforme acordo institucional, desde que aprovado pelo setor Jurídico;
6. Posteriormente à assinatura, deverão ser encaminhadas cópias digitalizadas para o CIMA e para o departamento de Assessoria jurídica da UNIFIMES.



Coordenação de Internacionalização e Mobilidade Acadêmica
(CIMA)

5 TRAMITAÇÃO DAS PROPOSTAS

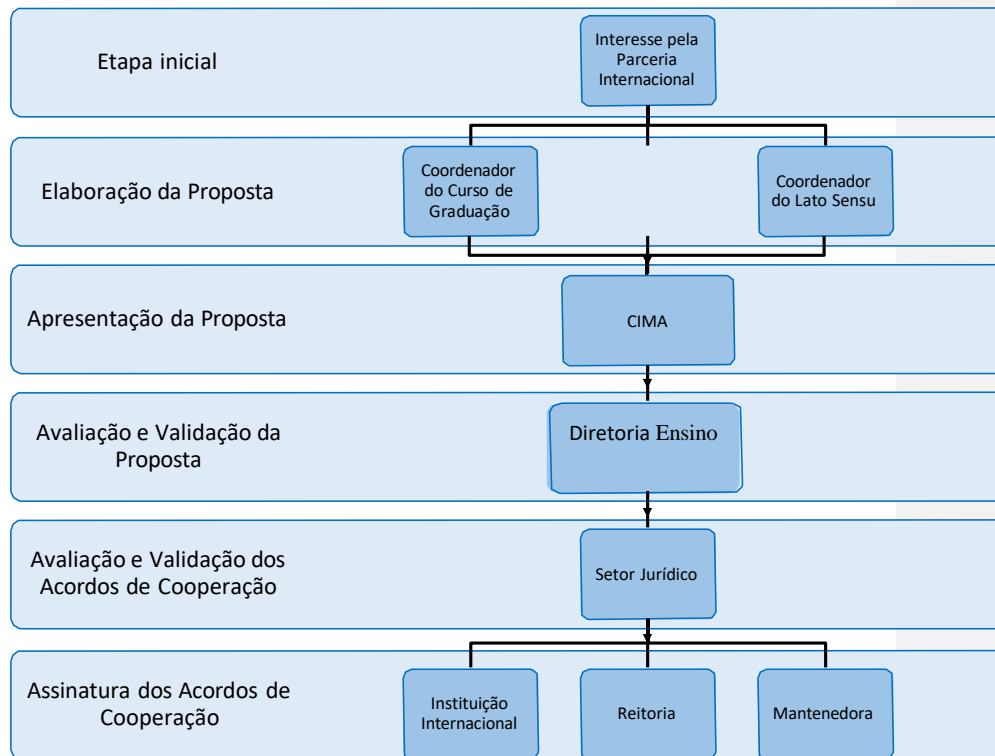


Figura 1: Fluxograma representativo da tramitação das propostas de Parcerias Internacionais

6 PRODUÇÃO ORIUNDA DA PARCERIA INTERNACIONAL

- Os artigos científicos oriundos das parcerias internacionais deverão ser produzidos de forma conjunta entre os colaboradores envolvidos e devem conter, obrigatoriamente, a afiliação à UNIFIMES;
- A UNIFIMES deve ser mencionada nas publicações como Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES;
- Todos os tipos de produção oriundas da parceria internacional devem estar relacionadas às temáticas dos Grupos de Pesquisa cadastrados pela UNIFIMES;
- Os direitos de propriedade material sobre as obras, trabalhos ou qualquer material produzido



Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Centro Universitário de Mineiros



Coordenação de Internacionalização e Mobilidade Acadêmica (CIMA)

e propriedade intelectual que surjam como resultado de cooperação em pesquisa ou outra atividade sob este Acordo pertencerá em proporções iguais, às partes do instrumento de convênio, garantindo sempre a quem de direito a propriedade intelectual, salvo disposição em contrária inserida no termo específico a ser firmado ou discutidos caso a caso, e serão compatíveis com as políticas oficialmente estabelecidas de ambas as partes.

7 FOMENTO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXTERIOR

As Instituições envolvidas no Acordo de Cooperação Internacional não serão obrigadas a financiar as atividades a serem desenvolvidas, sendo para isso, recomendado a realização de convênios com agências de fomento.

- Os discentes ou docentes em intercâmbio não pagarão taxas na Instituição Anfitriã, exceto se realizadas atividades de extensão, cursos extracurriculares, ou quaisquer outras atividades não regulares.
- Apenas serão pagas as taxas da Instituição de origem, caso houver, de acordo com suas políticas e regulamentações.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste regulamento serão analisados pela Coordenação de Internacionalização e Mobilidade Acadêmica e avaliados pela Diretoria Ensino e, se necessário, pela Reitoria da UNIFIMES.

O presente regulamento entra em vigor a partir de agosto de 2021, tendo sido aprovado pela Pró-Reitoria de Ensino, revogadas as disposições em contrário.



Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Centro Universitário de Mineiros



Coordenação de Internacionalização e Mobilidade Acadêmica
(CIMA)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A internacionalização na Universidade Brasileira: resultados do questionário aplicado pela Capes. Edição e composição: Diretoria de Relações Internacionais. Data da publicação: Brasília, 31 de outubro 2017.

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Portaria Nº 220, de 3 de novembro de 2017. Institui o Programa Institucional de Internacionalização de Instituições de Ensino Superior e de Institutos de Pesquisa do Brasil e dispõe sobre as diretrizes gerais do Programa.

Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Portaria Nº 8, DE 12 DE JANEIRO DE 2018. Art. 1º Aprovar o Regulamento Geral para Projetos Internacionais, que estabelece normas referentes a programas de cooperação acadêmica internacional fomentados pela Diretoria de Relações Internacionais da Capes, constante como anexo desta Portaria.

IANNI, Octavio. A sociedade global. 12. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

KNIGHT, Jane. Modèle d'internationalisation ou comment faire face aux réalités et enjeux nouveaux. In: OCDE. L'enseignement supérieur en Amérique latine: la dimension internationale. Paris: Organization de Coopération et de Développement Économique, 2005. p. 11-45.

Ministério da Educação. Portaria MEC Nº 23, de 21 DE dezembro DE 2017. Diário Oficial da União nº 245, de 22 de dezembro de 2017– Seção 1– págs. 35 a 37. Dispõe sobre o fluxo dos processos de credenciamento e reconhecimento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos.